

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02**

Aos 20º (Vigésimo) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min. no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de julho de 2021, composta pelos servidores Antônio Etza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo- Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida iniciou-se os trabalhos, comunicou aos presentes que **17(dezessete)** empresas haviam protocolado os envelopes "A" e "B", antes do início dos trabalhos. Em seguida a Sra. presidente solicitou dos licitantes presentes os envelopes "A" e "B", estando presentes **03 (três)** empresas. Onde as mesmas protocolaram os envelopes "A" e "B, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega. A Sra. presidente perguntou aos licitantes presentes se alguém pretendia se credenciar-se, nenhum dos representantes manifestaram interesse de credenciar-se. Às **09h15min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados e convidou-as para assinar, conforme lista de presença em anexo, **03(três)** licitantes presentes na sessão para assinatura da lista, logo após assinatura da lista de presença os mesmo se ausentaram da sessão. A Sra. Presidente confirmou a participação de **20(vinte)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROponente	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	ORÇÃO
1.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME-CNPJ: 16.741.477/0001-68	CLAUDENOR LOPES DUARTE	865.564.363-72
2.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 07.615.710/0001-75	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	956.663.453-16
3.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.687.147/0001-27	FELIPE DA SILVA QUEIROIZ	043.454.993-21
4.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA-CNPJ: 18.413.643/0001-64	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.978-47
5.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 44.460.479/0001-14	FABRICIO BENTO NUNES	049.997.013-99
6.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29	ANTONIO ERASMO CARVALHO DE SOUSA	176.508.618-92
7.	LEXON SERVIÇOS E CONMSTRUTORA CNPJ: 07.191.777/0001-20	MANOEL VIEIRA FILHO	044.039.273-30
8.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138.0001-85	FRANCISCA JOÉLIA BATISTA	469.772.263-54
9.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA-CNPJ: 26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR	967.673.453-68
10.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.567.157/0001-29	MÁRIA DALVA PAULA	266.434.641-53
11.	G.A. RABELO JUNIOR ME CNPJ: 25.549.313/0001-	CARLOS CAVALCANTE	051.077.513-69

Nº	PROponente	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
07		PINHEIRO	
12	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55	ANTONIO VITURIANO FERREIRA	206.672.618-42
13	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60
14	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 12.044.788/0001-17	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	348.621.453-53
15	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.554.163/0001-85	MAYCON MENDES PEREIRA	065.562.113-03
16	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 37.408.191/0001-35	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60
17	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02	MANOEL ALBUQUERQUE DE MELO	518.998.783-91
18	CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTA- CNPJ: 00.375.792/0001-89	FRANCISCO EDMILSON ALVES JUNIOR	036.821.553-92
19	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	JOÃO BATISTA CARDOSO DE OLIVEIRA	837.160.413-00
20	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.997.118/0001-88	FRANCISCO ERNANDES DE MELO	824.606.203-49

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos **documentos de habilitação**, e deu início as devidas rubricas dos documentos de habilitação. A Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **12h:17min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>

Nº	PROponente	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
1.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME-CNPJ: 16.741.477/0001-68	CLAUDENOR LOPES DUARTE	865.564.363-72	PROTOCOLADO
2.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 07.615.7100001-75	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	958.663.453-15	PROTOCOLADO

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
3.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.687.147/0001-27	FELIPE DA SILVA QUEIROIZ	043.454.993-21	PROTOCOLADO
4.	S&T CONSTRÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA-CNPJ: 18.413.043/0001-84	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47	PROTOCOLADO
5.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 44.460.479/0001-14	FABRICIO BENTO NUNES	049.992.013-99	PROTOCOLADO
6.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29	ANTONIO ERASMO CARVALHO DE SOUSA	178.508.618-92	PROTOCOLADO
7.	LEXON SERVIÇOS E CONMSTRUTORA CNPJ: 07.191.777/0001-20	MANOEL VIEIRA FILHO	044.039.273-00	PROTOCOLADO
8.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138.0001-85	FRANCISCA JOÉLIA BATISTA	469.772.283-34	PROTOCOLADO
9.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA-CNPJ: 26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	967.675.453-68	PROTOCOLADO
10.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.567.157/0001-29	MARIA DALVA PAULA	266.434.641-53	PROTOCOLADO
11.	G.A. RABELO JUNIOR ME CNPJ: 23.549.313/0001-07	CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO	051.077.513-69	PROTOCOLADO
12.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55	ANTONIO VITURIANO FERREIRA	206.672.618-42	PROTOCOLADO
13.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60	PROTOCOLADO
14.	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 12.044.788/0001-17	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	348.621.453-53	PROTOCOLADO
15.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.554.163/0001-85	MAYCON MENDES PEREIRA	065.562.113-03	PROTOCOLADO
16.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 37.408.191/0001-35	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60	PROTOCOLADO
17.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:09.042.893/0001-02	MANOEL ALBUQUERQUE DE MELO	518.998.763-91	PROTOCOLADO
18.	CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTA- CNPJ: 00.375.792/0001-89	FRANCISCO EDMILSON ALVES JUNIOR	036.821.553-92	Ausente
19.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	JOÃO BATISTA CARDOSO DE OLIVEIRA	837.160.413-00	Ausente
20.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:13.997.118/0001-88	FRANCISCO ERNANDES DE MELO	824.606.203-49	Ausente



ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 5º (Quinto) dia do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Arceiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.05.17.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

1.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	16.741.477/0001-68
2.	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	07.615.710/0001-75
3.	T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	10.787.147/0001-27
4.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	18.413.043/0001-64
5.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	44.460.479/0001-14
6.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
7.	LEXON SERVIÇOS E CONMSTRUTORA	07.191.777/0001-20
8.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138.0001-85
9.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	26.754.240/0001-75
10.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
11.	G.A. RABELO JUNIOR ME	23.549.313/0001-07
12.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
13.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
14.	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17
15.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.163/0001-85
16.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	37.498.191/0001-35
17.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
18.	CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	00.375.792/0001-89
19.	J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
20.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-86

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 06.822.397-5, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subtens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **04 de Agosto de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes.

Nº	PROPONENTES INABILITADAS	RAZÃO (S)
1.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ	- Descumpriu o edital no item 5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto de fe pública



	07.615.710/0001-75	do representante legal da licitante; OBS: A licitante apresentou documentos oficial de identificação em cópia simples, portanto declaro inabilitada por descumprir com item 5.4.10 do edital.
2.	J DE FONTE RANGEL EIRELI-CNPJ: 26.757.272/0001-24	- Descumpriu o edital no item: 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: obs: A licitante não apresentou os índices de liquidez, solvência geral (sg). 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. OBS: A licitante apresentou declaração assinada pelo engenheiro responsável, no entanto, o mesmo não possui poder para representa-lo, portanto declaro inabilitada por descumprir com os itens do edital.
3.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - CNPJ: 18.413.043/0001-64	- Descumpriu o edital no item 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial, OBS: A licitante apresentou balanço patrimonial sem demonstrações contábeis, portanto declaro inabilitada por descumprir com do edital.

Ato contínuo, às 12h:35 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:20min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROPONENTES HABILITADAS
1.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME -CNPJ: 44.460.479/0001-14
2.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI -CNPJ: 34.631.462/0001-29
3.	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -CNPJ: 12.044.788/0001-17
4.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA -CNPJ: 07.191.777/0001-20
5.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME -CNPJ: 15.621.138.0001-85
6.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA-CNPJ: 26.754.240/0001-75
7.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI -CNPJ: 02.567.157/0001-29
8.	G.A. RABELO JUNIOR ME -CNPJ: 23.549.313/0001-07
9.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 07.270.402/0001-55

Nº	PROponentes Habilitadas
10.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ: 10.932.123/0001-14
11.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI -CNPJ: 21.554.163/0001-85
12.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ: 09.042.893/0001-02
13.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 13.997.118/0001-88
14.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME -CNPJ: 16.741.477/0001-68
15.	CALMÁC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA -CNPJ: 00.375.792/0001-89
16.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES -CNPJ: 37.408.191/0001-35
17.	T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) – CNPJ: 10.787.147/0001-27

Obs: A empresa **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68** apresentou Prova de Registro E/OU Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, bem como a Certidão de Acervo Técnico com Atestado Registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. O instrumento convocatório pede nos itens 5.4.5.1 e 5.4.6.1 – que seja apresentado pelo CREA. No entanto, a equipe técnica juntamente com a comissão, decide por aceitar o documento visando ampla concorrência, já que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU/BR em sua resolução nº 21, do dia 5 de abril de 2012, consideram que o arquiteto e urbanista dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais necessárias e condizentes com objeto da licitação. Dessa forma, é imperativo a comissão permanente de licitação o julgamento procedente pela aceitação da documentação apresentada como comprovação ao cumprimento do requisito pelos itens supracitados.

Assim sendo, após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **18 de Agosto de 2022, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **17h:22h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>[Assinatura]</i>
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 18º (Décimo Oitavo) dia do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 61/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Eviliana da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** As 09h:00min a Presidente deu início a Sessão verificando que nenhuma empresa interessada estava presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

1.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	16.741.477/0001-68
2.	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	07.615.710/0001-75
3.	T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	10.787.147/0001-27
4.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-28
5.	LEXON SERVIÇOS E CONMSTRUTORA	07.191.777/0001-20
6.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.821.138/0001-85
7.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	26.754.240/0001-75
8.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.587.157/0001-29
9.	G.A. RABELO JUNIOR ME	23.549.315/0001-07
10.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
11.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
12.	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17
13.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.163/0001-85
14.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	37.408.195/0001-35
15.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	08.042.883/0001-82
16.	CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	06.375.792/0001-89
17.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88

Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação na fase de habilitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 17 (dezessete) empresas habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 744.845,40
2.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 762.265,28
3.	LEXON SERVIÇOS E CONMSTRUTORA	R\$ 772.387,78
4.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 791.658,94
5.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 801.239,03
6.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 803.674,52

7.	CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	R\$ 813.138,69
8.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 820.929,10
9.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	R\$ 820.929,10
10.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 838.294,07
11.	G.A. RABELO JUNIOR ME	RS 839.066,62
12.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$ 844.994,72
13.	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 861.997,92
14.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	RS 863.074,02
15.	T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	R\$ 881.194,03
16.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	RS 896.002,03
17.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	R\$ 899.937,33

Após a abertura dos envelopes a comissão deu inicio as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h38min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>[Assinatura]</i>
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 23º (Vigésimo terceiro) dia do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia **18 (dezoito) de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois)** o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **22 (vinte e dois) de novembro de 2022**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.822.397-5. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 744.645,40
2.	A.T.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 762.255,28
3.	CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	R\$ 813.138,69
4.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 820.929,10
5.	G.A. RABELO JUNIOR ME	R\$ 839.066,62
6.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$ 844.994,72
7.	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 861.997,92
8.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 863.074,02
9.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	R\$ 896.002,03

Obs: As propostas das licitantes **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI e CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA** estão sem rubricas em algumas folhas por parte do sócio administrador da empresa, por uma omissão ou erro simples, no entanto, a equipe técnica juntamente com a comissão decide por aceitar suas propostas visando ampla concorrência.

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

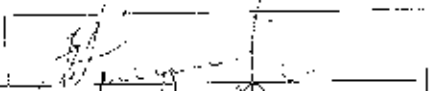
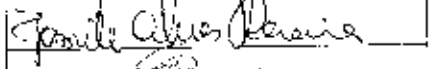
RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 772.397,78	DESCLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.3 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentária e

<p style="text-align: center;">PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 791.658,94</p>	<p>planilha de custos no item 8.4 com a quantidade superior ao orçamento pelo município.</p> <p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentaria e planilha de custos no item 3.2 com a quantidade superior ao orçamento pelo município.</p>
<p style="text-align: center;">AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 801.239,03</p>	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentaria e planilha de custos nos itens 4.8, 5.22, 6.3.1, 8.3.1 com a quantidade superior ao orçamento pelo município e os itens 3.2.1, 5.2, 8.2.2 e 8.4.4 com a quantidade inferior ao orçamento pelo município.</p>
<p style="text-align: center;">LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 803.674,52</p>	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados</p> <p>OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentaria e planilha de custos nos itens 4.4.1, 4.4.2, 7.3, 8.3.1, 9.3.1, 10.7, 10.9 com a quantidade superior ao orçamento pelo município e o item 3.3.1 com a quantidade inferior ao orçamento pelo município e faltando os itens 7.2 e 7.4.</p>
<p style="text-align: center;">MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 820.929,10</p>	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s) Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras,</p>

		<p>ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta composta de seus conjuntos sem assinatura do engenheiro na planilha orçamentária, composição de custos, cronograma-físico - financeiro, BDI e tabela de encargos sociais.</p>
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 838.294,07	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentaria e planilha de custos no item 8.3.1 com o valor unitário superior ao orçado pelo município.</p>
T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	R\$ 881.194,03	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentaria e planilha de custos no item 8.3.1 com a quantidade superior ao orçado pelo município.</p>
TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	RS 899.937,33	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a planilha orçamentaria e planilha de custos no item 4.5.4.1 e 4.5.5.1 com a quantidade superior ao orçado pelo município e os itens 1.1, 1.2, 3.1.1 com a quantidade inferior ao orçado pelo município.</p>

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 744.645,40** (Setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 13h33min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
--------	--------------	----------------

PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	